



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se a equipe gestora da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará (PREX/UFC), na sede localizada no Campus do Pici, sob a presidência e condução da Professora Bernadete de Souza Porto, Pró-Reitora de Extensão. Na ocasião, estiveram presentes os seguintes representantes: Aline de Oliveira Viana (Coordenadoria de Ações Curriculares da Extensão), Carlos Estêvão Rolim Fernandes (Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação da Extensão), Maria Edivani Silva Barbosa (Coordenadoria de Formação e Curricularização da Extensão) e Cindy Loureen Bernardo Lima, Assessora de Gestão e Controle. Foram justificadas as ausências da professora Maria Edivani Silva Barbosa (Coordenadoria de Formação e Curricularização da Extensão) e de Thiago de Sales Silva (Coordenadoria de Bolsas e Certificação da Extensão), ambos em período de férias. Na ocasião, o coordenador da CBCE foi representado pela diretora Amanda Laiz Amancio Sousa Gaspar. Inicialmente, a diretora Amanda Gaspar (CBCE) apresentou o andamento do Edital nº 04/2025 para o Cadastro de Avaliadores Externos, publicado em 1º de julho. Em articulação com a CAFAAE, foram definidos os critérios de seleção e os procedimentos de validação, com base em parâmetros de qualificação acadêmica, experiência extensionista e representatividade territorial. As duas coordenadorias atuaram de forma integrada na elaboração dos formulários de inscrição, na definição dos eixos temáticos e na sistematização dos critérios de avaliação. Em continuidade à pauta, Cindy Loureen (AGC) apresentou os dados consolidados da submissão de resumos para os Encontros Universitários 2025, encerrada em 25 de julho de 2025, com mais de 1.200 trabalhos submetidos. A gestão deliberou sobre o edital de voluntários e encaminhou a necessidade de diálogo com a Comissão Geral dos Encontros Universitários, a fim de verificar se os voluntários institucionais serão alocados nas atividades da Extensão antes do lançamento de um edital específico. Na etapa seguinte, a gestão discutiu a reorganização interna da PREX, com destaque para a chegada de novos servidores e o planejamento das férias das coordenações, evitando a sobreposição de ausências e garantir a continuidade das atividades. Registrhou-se a participação institucional da PREX na reunião da PROCULT, realizada em 6 de agosto, voltada à articulação entre cultura e extensão universitária. Na ocasião, a representação da PREX foi marcada pela apresentação do projeto Cordão do Caroá, iniciativa vinculada ao Programa Cultura e Comunidade, que atua na valorização das expressões artísticas populares, na formação de agentes culturais e na articulação com coletivos periféricos. A gestão reafirmou o compromisso da PREX. Por fim, foi abordada a necessidade de articulação com a

Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para conclusão dos serviços relacionados ao Sistema da Gestão da Extensão (GEX). O sistema encontrava-se em fase de desenvolvimento e estava sendo liderado tecnicamente pelo Professor Marcos Vinicios Andrade Lima, vinculado ao Campus da Universidade Federal do Ceará em Russas, responsável pela estruturação da plataforma e pela definição dos requisitos funcionais para integração com os fluxos extensionistas. A gestão ressaltou a relevância do trabalho conduzido pelo professor e reforçou que as coordenações da PREX devem manter acompanhamento contínuo e o diálogo permanente com a STI e com o Professor Marcos Vinicios Andrade Lima, assegurando sintonia institucional e alinhamento técnico na implementação dos módulos prioritários até o final do terceiro trimestre, com foco na automação dos processos de avaliação e registro das ações extensionistas.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Margarida Maria de Souza, secretária executiva, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada para que produza os devidos efeitos legais e regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA DE SOUZA, Secretária**, em 20/10/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ESTEVAO ROLIM FERNANDES, Pró-Reitor Adjunto de Extensão**, em 20/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE SOUZA PORTO, Pró-Reitora de Extensão**, em 22/10/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE OLIVEIRA VIANA, Coordenadora**, em 24/10/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINDY LOUREEN BERNARDO LIMA, Assessor(a)**, em 24/10/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LAIZ AMANCIO SOUSA GASPAR, Administrador(a)**, em 24/10/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDIVANI SILVA BARBOSA, Coordenador (a)**, em 31/10/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5957948** e o código CRC **B646596C**.

